



CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

A U T Ó G R A F O N° 15/2025

RENER BARBOSA PACHE, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que esta Casa de Leis, em sua **13ª Sessão Ordinária do ano Legislativo de 2025**, realizada em **16/04/2025**, às **08h00min**, houve por bem em **APROVAR**, em segunda discussão e votação o **PROJETO DE LEI n° 02/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Altera a Lei n° 1.701, de 20 de dezembro de 2012, e da outras providências**”, por todos os votos favoráveis.

Câmara Municipal de Vereadores, em 16
de abril de 2025.

VER. RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE

Recelido em 16/04/2025

Alessandra

Alessandra Sanches Leite

Procuradora Municipal
OAB/MS 10.252